



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.082/06

Denomina Rua Ari Eduardo da Silveira a atual Rua “05” do loteamento denominado “Jardim São Bernardino”, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. Quitéria David da Silva Araújo Projeto de Lei nº 244-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Ari Eduardo da Silveira a atual Rua “05” do loteamento denominado “Jardim São Bernardino”, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“ Tem início no alinhamento da Rua Gerson Barbosa, e segue pelo seu eixo por uma distância de 196,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com a quadra “6”, e do lado esquerdo com as quadras “3”, “4” e “5”, tendo o seu final no alinhamento da Rua “8”.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de novembro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa